



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 058/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 53, Inciso II da Lei Municipal 056/2017 de 07/12/2017;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR PARA RESPONDER PELA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA** da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação - SEMECTIT, a partir de 22/01/2025, ficando, portanto, através deste Ato, concedido-lhes a Gratificação prevista no Artigo 36, da Lei Municipal de n.º 002/2024, de 27 de fevereiro de 2024.

| <b>NOME</b>                            | <b>COORDENAÇÃO</b>                                   | <b>FG</b> |
|--|--|-----------|
| Adelia Daniela Barsanulfo Silva Amorim | Coordenação Pedagógica de Educação Infantil          | FG - 05   |
| Ana Paula de Bastos Stangherlin        | Coordenação Pedagógica de Educação Especial          | FG - 05   |
| Andreia Carolina Martins               | Coordenação Pedagógica de Educação Infantil          | FG - 05   |
| Eliane Figueiredo                      | Coordenação Pedagógica de Educação Especial          | FG - 05   |
| Sonieli Pedroso Lascoski               | Coordenação Pedagógica de Ensino Fundamental         | FG - 05   |
| Sueli Moraes Gazziero                  | Coordenação Pedagógica de Educação em Tempo Integral | FG - 05   |
| Suzana Maria Guerra Aguirre            | Coordenação Pedagógica de Educação do Campo          | FG - 05   |
| Vanessa Bortolotto                     | Coordenação Pedagógica de Ensino Fundamental         | FG - 05   |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,  
24 de janeiro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal